

RESOLUÇÃO Nº 185/CONSUN/2019.

Altera o Projeto Pedagógico do curso de **Medicina Veterinária- Bacharelado**, oferecido na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 185/Consun/2019, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Medicina Veterinária- Bacharelado**, oferecido na modalidade presencial, com 180 vagas anuais, nos seguintes campi:

- I. Campos Novos: 70 vagas anuais;
- II. São Miguel do Oeste: 40 vagas anuais;
- III. Xanxerê: 70 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun